INDICAÇÃO Nº 047/2017
Data: 17 de fevereiro de 2017

Sugere que o Executivo Municipal através do setor competente inicie a execução do projeto de revitalização da avenida Heitor Mendes, entre o trevo de acesso ao portal de entrada do terminal turístico Anita Wanderer, no distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a presente solicitação para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, a iniciar a execução do projeto de revitalização da avenida Heitor Mendes, entre o trevo de acesso ao portal de entrada do terminal turístico Anita Wanderer, no distrito de Porto Mendes.

Vale ressaltar que a praia artificial de Porto Mendes é o principal cartão postal do município de Marechal Cândido Rondon e é o distrito responsável pela vinda dos recursos através dos royalties da Itaipu, isso requer maior atenção por parte da Municipalidade para com esta localidade.

É de conhecimento deste Vereador que se tem projeto de revitalização para esta avenida, do Clube Sempre Verde até o portal, que este projeto seja estendido até o trevo de acesso a Porto Mendes, para com isso somarmos esforços entre demais Vereadores e buscando recursos através dos Deputados Estaduais e Federais, pois trata-se de um anseio antigo dos moradores de Porto Mendes como também dos demais munícipes que frequentam e utilizam o parque de lazer. Esta melhoria na infraestrutura do acesso principal e seu embelezamento, além do conforto aos moradores, atrairá mais turistas para nosso município, fortalecendo o comércio local bem como da sede, impulsionando assim investimentos futuros por parte da iniciativa privada no entrono da avenida, gerando mais empregos e qualidade de vida para a população.

Sendo assim, e considerando as solicitações dos munícipes, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2017.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador